



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a justificativa apresentada, **determino a abertura do processo administrativo** referente à contratação de prestação de serviço de assessoramento em SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para ser realizado com quadro de funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Ananás/TO.

Encaminho ao setor responsável à realização da descrição do produto e das cotações necessárias. E determino que em seguida o processo seja enviado para o setor contábil, a fim de verificar a disponibilidade orçamentária e financeira referente ao procedimento administrativo em questão.

Câmara Municipal de Ananás/TO, 27 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**ELZI PEREIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO